



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 893, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Desportiva Independente da Barriguda – ADIBA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Desportiva Independente da Barriguda – ADIBA, entidade fundada em 17 de Setembro de 2006, com sede e foro jurídico no Município de Alexandria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de Novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal